



CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A - CELF "EM LIQUIDAÇÃO"

CNPJ/MF 30.066.658/0001-67
NIRE/JUCERJA 33.3.0007611-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022.

I - DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede das CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A – CELF “EM LIQUIDAÇÃO”, CNPJ/MF 30.066.658/0001-67, NIRE/JUCERJA 33.3.0007611-5, situada na Av. Erasmo Braga, nº 118 – 3º andar (parte) - Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-000; **II – MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Thaísa de Melo Marques, representante do acionista majoritário, conforme Ofício nº 67, de 27/04/2022; Secretário: Lucas Abreu de Oliveira; **III – QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Em primeira convocação, na forma do art. 125 da lei 6.404/76, presente os Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme se verifica da assinatura aposta no livro de Presença de Acionistas; **IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Encaminhado com antecedência legal pela publicação eletrônica realizada nos dias 28/03/2022, 01/04/2022 e 04/04/2022, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 (sítio eletrônico://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes/30066658000167/0/0/1); **V – INFORMES:** Pedindo a palavra, o Liquidante deixa registrado que: i) em cumprimento ao disposto no art. 294, da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei complementar nº 182/2021, considerando a previsão normativa da Portaria do Ministro da Economia nº 12.071 de 07/10/2021, declara que a companhia é de capital fechado e auferiu receita bruta anual inferior a R\$ 78 milhões; ii) em consonância ao art. 4º, §1º, da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, a liquidanda não foi selecionada para apresentar o processo de Prestação de Contas do exercício de 2021 ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, mas deverá manter o arquivamento no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte desta competência, conforme art. 8º da referida Deliberação; **VI - ORDEM DO DIA:** Apreciação do relatório do estado de Liquidação e das Demonstrações Contábeis, previstas no art. 176 da Lei nº 6.404/76, ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **VII - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Pela aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2021, determinando-se o atendimento às recomendações e correções que vierem a constar e se houver, no Relatório da Auditoria Geral do Estado, decorrentes da análise do processo de prestação de contas SEI-120215/000004/2022, bem como do certificado a ser emitido por aquela Auditoria; **VIII - ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra, sem novas manifestações dos presentes, e atendida integralmente a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, consignando a presença do Liquidante à Assembleia para prestar os esclarecimentos que os acionistas desejarem, a Sr.ª Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando ao Secretário que lavrasse a presente ata que, lida e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2022/690554-3 Data do protocolo: 01/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2022 SOB O NÚMERO 00005076874 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8A4E6A0807D3981FAADF3977C3FBB80A5150DF8C1ADDF556186A5C160C966381

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





aprovada, foi assinada pela Presidente e representante do Acionista controlador e, Secretário, para a validade das deliberações aprovadas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022.

Thaís de Relbomques

Presidente e Representante do Acionista Majoritário

Estado do Rio de Janeiro

[Assinatura]

Secretário